Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara do Sul

Nº 07, Santa Clara do Sul/RS, quinta-feira, dia 14 de setembro de 2017

Sumário

Editais de Licitação	**Página 1**
Decreto	**Página 8**
Leis	**Página 9**

Poder Executivo

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A V I S O DE L I C I T A Ç Ã O
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017
Exclusiva para ME e EPP

OBJETO: Aquisição de:
a) Gêneros Alimentícios(inclusive orgânicos) para EMEF Sereno Afonso Heisler, EMEF Willibaldo Both, EMEF Gustavo Seidel, EMEF Frei Henrique de Coimbra e EMEI Pequeno Mundo
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO ITEM.
REGIMENTO: Leis Federais nºs. 8.666 de 21/06/93, LEI Nº 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002), Lei Complementar 123 de Dezembro 2006 e demais alterações posteriores, regulado pelo Decreto Municipal 1333/2008.
ABERTURA DOS LANCES: **as 14:00 horas do dia 28 de setembro de 2017**, na sala de licitações desta Prefeitura (centro administrativo) site www.portaldecompraspublicas.com.br.
MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone (51) 3782 -2250 com Setor Licitações.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço site:
www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Clara do Sul, 13 de setembro de 2017.
PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017.

O Município de Santa Clara do Sul torna público, exclusivamente para os interessados qualificados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, que no **dia 29 de setembro de 2017, às 09 horas**, junto à Sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Emancipação, 615, serão recebidos e abertos os envelopes relativos à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 47/2017**, que tem por objeto **a aquisição de Lâmpadas LED para o ginásio de esportes**. Informações junto à Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul: na Avenida Emancipação, 615, fone (51) 3782-2250, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h ou no site www.santacladosul-rs.com.br.

Santa Clara do Sul, 14 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017.

O Município de Santa Clara do Sul, torna público o resultado de julgamento da Licitação modalidade Tomada de Preços 06/2017 - contratação de empresa para a realocação de postes de energia elétrica na Rua José Francisco Algaier. Processo Administrativo 1446/2017. A Empresa RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI-ME foi vencedora com o valor de R$ 52.314,00.

Santa Clara do Sul, 14 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

ATA DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 41/2017

Às nove horas, do dia 12 de setembro de 2017, reuniram-se na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, nomeados pela portaria nº 4077/2017, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2017**, expediente nº 1185/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, UMA PLAINA AGRICOLA E UM VAGÃO FORRAGEIRO. Para a Licitação Pública em referência credenciaram-se os seguintes licitantes (01) DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI, CNPJ n 15.823.601/0001-71, credenciando o Sr. Marcio Marcelo Zimmermann, CPF 974.938.050-91; (02) METALURGICA FREITAS LTDA EPP, CNPJ N.º 05.852.250/0001-73, credenciando o Sr. Sidinei Moises de Freitas, CPF n.º 882.072.000-06; (03) AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ N.º 20.963.380/0001-77, credenciando o Sr. Altair Fabro, CPF n.º 587.244.600-44; Tendo os participantes declarado a legitimidade da documentação de credenciamento ora apresentada, decidiu-se pela continuidade ao certame. Assim sendo, passamos para a fase de Recebimento e Abertura do ENVELOPE 01 (PROPOSTA DE PREÇO). Lembramos que será validado o autor da oferta mais baixa e o das ofertas com preço de 10% (dez por cento) superior ao menor. No caso de não haver pelo menos três melhores propostas, a oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra do licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação. Analisadas as propostas, considerou-se as empresas classificadas. O pregoeiro passa para a análise das propostas e lances verbais, conforme consta o demonstrativo abaixo:

ITEM 01 - TRATOR AGRÍCOLA: Valor de Referência R$ 115.000,00.

Empresa	Classificação	1.ª Rod.

AGROPRATA COM. EQUIP. LTDA-EPP	**115.000,00**	-

ITEM 02 – PLAINA AGRÍCOLA: Valor de Referência R$ 29.000,00.

Empresa	Classificação	1.ª Rod.	2.ª rod
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN	28.950,00	-	-
AGROPRATA COM EQUIP.	28.900,00	-	-
METALÚRGICA FREITAS	28.900,00	**28.890,00**	-

ITEM 03 – VAGÃO FORRAGEIRO: Valor de Referência R$ 36.700,00.

Empresa	Classificação	1.ª Rod.	2.ª rod
AGROPRATA COM EQUIP.	36.700,00	36.640,00	-
METALÚRGICA FREITAS	36.700,00	36.630,00	-
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN	36.650,00	**36.600,00**	-

Após a sessão de lances, compararam-se os preços obtidos com o valor de referência dos itens, considerando-se que estes estão dentro da média praticada no mercado. O Pregoeiro fez constar que abriu oportunidade às empresas participantes da Sessão Pública do Pregão de manifestar intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Não havendo manifestação da intenção de recurso acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento encerra-se a presente Sessão Pública de Pregão, passando a comissão, a análise da habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação das empresas que apresentaram o menor lance, que foi vista e rubricada por todos os participantes. A Comissão julgou as empresas habilitadas. Igualmente, os licitantes renunciaram ao prazo recursal da habilitação. Nos termos do edital, considerando o critério de menor valor do objeto, a comissão declara como vencedora e adjudica para o **Item 01 – Trator Agrícola** para a **empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** com valor total de **R$ 115.000,00(cento e quinze mil reais)**. **Item 02 – Plaina Agrícola** para a **empresa METALURGICA FREITAS LTDA EPP** com valor total de **R$ 28.890,00(vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais). Item 03 –** para a empresa **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI** com valor total de **R$ 36.600,00(trinta e seis mil e seiscentos reais). Valor total do Pregão Presencial 41/2017 foi de R$ 180.490,00(cento e oitenta mil, quatrocentos e noventa reais).** A comissão determina a remessa do Processo ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionadas.

RAQUEL ELOIZA HERMES
Pregoeiro

DÉBORA HERRMANN
Equipe de Apoio

ANA ROBERTA HEUSER
Equipe de Apoio

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

METALURGICA FREITAS LTDA EPP

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI-EPP

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017.

O Município de Santa Clara do Sul torna público, o resultado do Pregão Presencial 41/2017, cujo objeto é **a aquisição de equipamentos agrícolas**, sendo vencedoras as empresas **Daiana Vogel Zimmermann Eireli – EPP,** com o valor de **R$ 36.600,00** para o vagão forrageiro**,** empresa **Metalúrgica Freitas Ltda-EPP,** com o valor de **R$ 28.890,00** para a Plaina Agrícola e empresa **Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda-EPP** com o valor de **R$ 115.000,00** para o Trator**.**

Santa Clara do Sul, 08 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

ATA DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 42/2017.

Às nove horas, do dia 13 de setembro de 2017, reuniram-se na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, nomeados pela portaria nº 4077/2017, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2017**, expediente nº 1452/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS INSUMOS PARA A DRENAGEM URBANA DE RUAS. Para a Licitação Pública em referência credenciaram-se os seguintes licitantes (01) ROMARIO KILIAN & CIA LTDA-ME, CNPJ n 11.137.656/0001-77, credenciando o Sr. Romario Kilian, CPF 992.086.4401-49, (02) ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA, CNPJ N.º 87.304.499/0001-09, credenciando o Sr. Evandro Musselin, CPF n.º 496.331.470-34, (03) ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA, CNPJ n.º 90.522.616/0001-15, credenciando o Sr. Carlos Jose Mariani, CPF n.º 635.037.600-59, (04) NILSSON & CIA LTDA, CNPJ n.º 89.205.629/0001-81, credenciando a Sra. Claudete Rodrigues Pinto Nilsson, CPF n.º 379.142.270-72. Tendo os participantes declarado a legitimidade da documentação de credenciamento ora apresentada, decidiu-se pela continuidade ao certame. Assim sendo, passamos para a fase de Recebimento e Abertura do ENVELOPE 01 (PROPOSTA DE PREÇO). Lembramos que será validado o autor da oferta mais baixa e o das ofertas com preço de 10%(dez por cento) superior ao menor. No caso de não haver pelo menos três melhores propostas, a oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra do licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação. Analisadas a proposta, a empresa foi classificada. O pregoeiro passa para a análise das propostas e lances verbais, conforme consta o demonstrativo abaixo:

Item 01 – Pedra de Areia Valor ref R$ 2,75

Empresas	**Classificação**	**1ª Rod.**
-	DESERTA	-

Item 02 – Cimento saco 50 kg Valor ref R$ 28,00

Empresas	**Classificação**	**1ª Rod.**
-	DESERTA	-

Item 03 – Cal Saco Valor ref R$ 10,425

Empresas	**Classificação**	**1ª Rod.**
-	DESERTA	-

Item 04 – Areião Grosso Valor ref R$ 84,50

Empresas	**Classificação**	**1ª Rod.**
-	DESERTA	-

Item 05 – Areia Media Valor ref R$ 97,00

Empresas	**Classificação**	**1ª Rod.**
-	DESERTA	-

Item 06 – Brita 1 Tonelada Valor ref R$ 69,50

Empresas	**Classificação**	**1ª Rod.**
-	DESERTA	-

Item 07 – Ferro Barra 12wm, 5.0mm Valor ref R$ 7,62

Empresas	**Classificação**	**1ª Rod.**
-	DESERTA	-

Item 08 – Ferro Barra 12m, 8.0mm Valor ref R$ 19,09

Empresas	**Classificação**	**1ª Rod.**
-	DESERTA	-

Item 09 – Arame Galvanizado Valor ref R$ 9,25

Empresas	**Classificação**	**1ª Rod.**
-	DESERTA	-

Item 10 – Tubo PVC Esgoto 150mm Valor ref R$ 24,15

Empresas	**Classificação**	**1ª Rod.**
-	DESERTA	-

Item 11 – Tubo Concreto 1500 armado Valor ref R$ 440,00

Empresas	**Classificação**	**1ª Rod.**	**2ª Rod.**	**3ª Rod.**	**4ª Rod.**	**5ª Rod.**	**6ª Rod.**
JUNG	439,00	384,50	374,50	364,00	354,50	344,00	334,00
NILSSON	439,00	384,00	374,00	363,50	354,00	343,50	333,50
MOAMAR	438,90	380,00	370,00	360,00	350,00	340,00	330,00
KILIAN	385,00	375,00	365,00	355,00	345,00	335,00	325,00
Empresas	7 rod	8 rod	9 rod	10 rod	11 rod	12 rod	13 rod
JUNG	324,00	314,00	309,00	-	-	-	-
NILSSON	323,50	313,50	308,50	299,50	294,50	289,50	284,50
MOAMAR	320,00	-	-	-	-	-	-
KILIAN	315,00	310,00	300,00	295,00	290,00	285,00	280,00

Empresas	14 rod	15 rod	16 rod	-	-	-	-
NILSSON	279,50	**274,50**	-	-	-	-	-
KILLIAN	275,00	-	-	-	-	-	-

Item 12 – Manta Geotextil 130 Valor ref R$ 3,80

Empresas	**Classificação**	**1ª Rod.**
-	DESERTA	-

Item 13 – Tijolo Maciço Valor ref R$ 0,35

Empresas	**Classificação**	**1ª Rod.**
-	DESERTA	-

Item 14 – Ferro Barra 12m, 12,5mm Valor ref R$ 42,39

Empresas	**Classificação**	**1ª Rod.**
-	DESERTA	-

Item 15 – Ferro Barra 12m, 5/8 Valor ref R$ 65,00

Empresas	**Classificação**	**1ª Rod.**
-	DESERTA	-

Item 16 – Prego 17x27 cabeça dupla Valor ref R$ 10,25

Empresas	**Classificação**	**1ª Rod.**
-	DESERTA	-

Item 17 – Madeira Eucalipto m³ Valor ref R$ 615,00

Empresas	**Classificação**	**1ª Rod.**
-	DESERTA	-

Encerrada a sessão de lances, compararam-se os preços obtidos com o valor de referência dos itens, considerando-se que estes estão dentro da média praticada no mercado. O Pregoeiro fez constar que abriu oportunidade às empresas participantes da Sessão Pública do Pregão de manifestar intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Não havendo manifestação da intenção de recurso acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento encerra-se a presente Sessão Pública de Pregão, passando a comissão, a análise da habilitação. Analisada a documentação todas as empresas foram habilitadas. Igualmente, os licitantes renunciaram ao prazo recursal da habilitação. A comissão declara como vencedora e adjudica para o Item 11 – Tubo de Concreto 1500 armado a empresa NILSSON & CIA LTDA , com valor de R$ 274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) por unidade, devendo a empresa ratificar de forma escrita a proposta vencedora no prazo de três dias. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 ficaram DESERTOS. Nada mais havendo tratar, encerra-se a presente Sessão Pública de Pregão, cuja ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionadas.

RAQUEL ELOIZA HERMES

Pregoeiro

ANA ROBERTA HEUSER
Equipe de Apoio

DÉBORA HERRMANN
Equipe de Apoio

Assinaturas:

ROMARIO KILIAN & CIA LTDA-ME – ROMÁRIO KILIAN

ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA – EVANDRO MUSSELIN

NILSSON & CIA LTDA – Claudete Rodrigues Pinto Nilsson

ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA – Carlos José Mariani

DECRETO

DECRETO Nº 2196, de 05 de setembro de 2017.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 43.600,00 e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 2158, de 24/11/2016,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2008 – Manutenção SEAD e Planejamento
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (305) R$ 8.000,00
0501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
2015 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento. Urbano e Rural
3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (506) R$ 17.000,00
1037 – Construção de Calçadas de Passeio
3.3.3.90.51 – Obras e Instalações (535) R$ 3.000,00
0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
2027 – Manutenção Apoio ao Pequeno Agricultor
3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (617) R$ 6.000,00
0704 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2045 – Manutenção Cultura
3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (756) R$ 7.000,00
0802 – SECRETARIA DA SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2095 – Manutenção Consórcio Público
3.3.1.71.00 – Transferência a Consórcio Público (859) R$ 2.600,00
TOTAL **R$ 43.600,00**

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirá de recurso o superávit do ano de 2016, no valor de R$ 41.000,00 e R$ 2.600,00 de Auxílios/Convênios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

LEIS

LEI Nº 2224, de 10 de agosto de 2017.

Institui o Diário Eletrônico como meio oficial de comunicação dos atos do Município de Santa Clara do Sul, e da outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Diário Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul, meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos administrativos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O Diário Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do município, endereço eletrônico http://www.santaclaradosul-rs.com.br e poderá ser consultado por qualquer interessado em qualquer lugar, e equipamento que tenha acesso a internet, independentemente de qualquer tipo de cadastramento.

Parágrafo único. A criação do Diário Eletrônico deverá ser acompanhada de ampla divulgação, e o ato administrativo correspondente será publicado durante 30 (trinta) dias no Diário Ofícial em uso.

Art. 3º - No meio oficial de divulgação definido por esta Lei serão publicados os atos que necessitam de publicidade e divulgação como requisito de validade dos mesmos, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica e demais normas pertinentes, sendo os casos omissos regulamentados por decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 944, de 01 de fevereiro de 2005.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de agosto de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária de Administração, Planejamento e Fazenda.

GERMANO STEIN:00000820075

Assinado de forma digital por GERMANO STEIN:00000820075
Dados: 2017.09.13 15:22:34 -03'00'